

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 009/2022 - SEMED CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO E RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, **COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação Sra. MARIA JOSÉ MAIA DÁ SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE de outro lado a Empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço na TV. Agripina de Matos nº 1013-A, Bairro Caranazal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.699.126/0001-07, contato fone: (93) 99182-8363, endereço eletrônico: renovarengenharia.stm@gmail.com, neste ato representada pelo sr. PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 007.932.072-40, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2021, com as estipulações sequintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato Nº 009/2022 - SEMED, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM - PA, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1°, inciso II e §2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 06/06/2022, fica prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 07/06/2022 a 07/08/2022.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

_ _ _ _

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 06 de Junho de 2022.

RENOVAR ENGENHARIA Assirado, dejudimente por RENOVAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI:

DIA CARROLLA SERVICOS EIRELISTA DIA COL-Secretaria da Receita Federal do BERVICOS EIRELISTA (SERVICOS EIRELISTA SERVICOS EIRELISTA SERVICO 17699126000107

Razao: Eu sou o autor deste document Localização: sua localização de assina Data: 2022-06-24 14:26:37 Foxt PhantomPDF Versão: 9.7.1

RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP Petrus Magnus Cardoso Vieira Contratado

Secretária Municipal de Educação Dec.005/2021 - GAP/PMS

Contratante

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

CPF ou RG
CPF ou RG
_